

PORTARIA Nº 120 DE 06 DE ABRIL DE 2026

GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Paternidade”

MICHELE SBRUZZI GODOI, Prefeita em Exercício de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **ELIAS BRANDÃO**, Técnico de Enfermagem, Licença Paternidade de 10 (dez) dias consecutivos a contar de 02/04/2026 à 11/04/2026, conforme Lei Municipal nº 624/2003 artigo 52, inciso VII e artigo 120, alterado pela Lei Municipal 1.541 de 29 de abril de 2014.

Art.2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 06 DE ABRIL DE 2026.

MICHELE SBRUZZI GODOI
Prefeita em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretária Municipal de Administração e Fazenda